

Jornal O DIA SP

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Aguassanta Participações S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 14 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Aguassanta Investimentos S.A. ("Aguassanta Investimentos") pela Companhia; b) Ratificação da contratação pelos administradores da Companhia, dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido da Aguassanta Investimentos ("Laudo de Avaliação"), a ser incorporado pela Companhia; c) Aprovação do Laudo de Avaliação; e d) Aprovação da Incorporação da Aguassanta Investimentos, nos termos e condições do Protocolo e Justificação. São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2024. **Rubens Onetto Silveira Mello** – Presidente do Conselho de Administração.

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Sócios para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024 em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da Cláusula 6ª e Consolidação do Contrato Social. Porto Alegre, RS, 12 de dezembro de 2024. A administração

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ 08.040.489/0001-37 - NIRE 35300535715

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração em exercício da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Prestes Maia, 792, Diadema/SP, CEP 09990-270, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** os Srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas a ser realizada na sede da Companhia, no dia 23/12/2024, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de acionistas que representem 2/3 do capital social com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31/12/2023 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; e (ii) alteração do Estatuto Social para incluir no objeto social produção e fabricação de produtos de uso veterinário, para atender à exigência do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), prevista no artigo 6º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 5053/04 e eventuais outros diplomas legais, com finalidade de obtenção do respectivo registro e licença perante os órgãos responsáveis. A Diretoria em exercício: **João Paulo Chacur** e **Wellington Santos Rodgério**

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.119/0001-64 - NIRE nº 35.300.336.143

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

1. **Data, hora e local:** realizada em 16 de outubro de 2024, às 10h00min na sede social do BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, São Paulo - SP - CEP 05402-400. 2. **Convocação e Presenças:** dispensada a convocação de acordo com o Parágrafo 4º. Do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Junior (Presidente) e Sra. Izabella Arger Cadier (Secretário). 4. **Ordem do Dia** - Inclusão de Atividades, a seguir elencadas: (i) **Inclusão do CNAE nº 6619-3/99** - Outras Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; (ii) **Vinculação do CNAE nº 6619-3/99** com o código de serviço de ISS nº 05895 - Serviços relacionados a pagamentos, por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento; e (iii) **Vinculação do CNAE nº 6619-4/00** com o código de serviço de ISS nº 05887 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os presentes aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, a proposta mencionada no item 4. 6. **Lavratura da Ata e Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi autorizado a lavratura da presente ata, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme legislação vigente. **Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Junior - Presidente; e Secretário, Sra. Izabella Arger Cadier - Secretário. São Paulo, 16 de outubro de 2024. **Mesa: João Geraldo Matta de Araújo Junior** - Presidente, **Izabella Arger Cadier** - Secretário. **Acionistas: BULLLA HOLDING S.A. - João Geraldo Matta de Araújo Junior, Izabella Arger Cadier.** JUICESP nº 392.648/24-6 em 04/11/2024.

Intercement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária - A ser Realizada em 23 de dezembro de 2024

Convocamos os Senhores Acionistas da Intercement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/12/2024, às 10h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Teams, para todos os fins, considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Sala 7, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, Brooklin, CEP 04578-000, na Cidade de SP, SP ("Assembleia"), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Ratificar (i) o pedido de recuperação judicial da Companhia, em conjunto com determinadas sociedades controladas pela Companhia e outras sociedades de seu grupo econômico, ajuizado no dia 3/12/2024 e distribuído para a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de SP/SP ("Recuperação Judicial"), em caráter de urgência, pelos administradores da Companhia, com autorização da Mover, nos termos do art. 122, § único, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em conformidade com o tanto deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 3/12/2024 ("RCAT"), e na Assembleia Geral Extraordinária da Mover de 2/09/2024 ("AGE Mover"); e (ii) a realização de procedimentos de reconhecimento de insolvência transnacional preventivos e/ou auxiliares em outras jurisdições, incluindo nos Estados Unidos e eventuais outras jurisdições, que sejam necessários para implementar os efeitos da Recuperação Judicial em território estrangeiro. Os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei 6.404/76, por meio da plataforma digital Teams. Para participação e votação, os senhores acionistas deverão encaminhar um e-mail para o endereço lpirates@intercement.com, solicitando o link de acesso ao sistema digital até o dia 20/12/2024, indicando nome completo, e-mail e telefone para contato e, no caso daqueles que forem representados por seus procuradores, encaminhando também o instrumento de mandato outorgado com poderes especiais para esse fim ("Solicitação de Acesso"). Após a validação dos dados, a Companhia encaminhará o link e a senha de acesso à plataforma digital para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso. São Paulo, 13/12/2024. **Leonardo de Mattos Galvão** - Presidente do Conselho de Administração

NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A

CNPJ/MF 35.107.701/0001-09 - NIRE 35.300.628.489

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de setembro de 2024, às 10h, na sede social da **Nation CT Academia de Musculação S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-915. 2. **Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Mesa:** Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Edgard Gomes Corona, que indicou a Sra. Amanda Macedo Lemos, como secretária. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 14º do Estatuto Social, a fim de modificar a forma de representação da Companhia, (ii) consolidação do estatuto social da Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações referentes ao item acima. 5. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 5.1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o artigo 14º do Estatuto, a fim de modificar a forma de representação da Companhia, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 14º. A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, será sempre exercida, necessariamente: (a) Por dois Diretores em conjunto; (b) For um Diretor em conjunto com 1 um procurador da Companhia, devendo o mesmo constituído e com poderes especiais e específicos; ou (c) por um procurador com poderes específicos para a prática do ato. Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins judiciais e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da autorização respectiva." 5.2. Aprovar o arquivamento da consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas acima, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes do único acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta, estiveram presentes na Assembleia. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia.* São Paulo, 30 de setembro de 2024. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. JUICESP nº 435.848/24-0 em 09/12/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ/ME nº 27.352.303/0001-20 - NIRE 35.300.502.329

Edital de 2ª Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da UHE São Simão Energia S.A., a ser realizada em 23 de dezembro de 2024, às 9:00 horas

UHE São Simão Energia S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 27º andar, Sala 01 ("Emissora") convoca os titulares das debêntures de sua 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos Cláusula 6.1.5 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da UHE São Simão Energia S.A." celebrado em 24 de setembro de 2021 ("Escritura de Emissão") entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da Plataforma Digital (conforme definido abaixo), no dia **23 de dezembro de 2024, às 9:00 horas (AGD)**, conforme §2º do Art. 3º da Resolução da CVM 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), será considerada como realizada na sede da Emissora, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Declaração de vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão (rating) em nível igual ou superior ao obtido pela Emissora na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) (ou equivalente) em escala nacional para as Debêntures, conforme hipótese prevista no item (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, sendo o rebaixamento de "brAA+" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD. **Informações Gerais: (A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar website específico para a AGD da Emissora na plataforma digital "Ten Meetings", com o link de acesso <https://assembleia.ten.com.br/591443919> ("Plataforma Digital"), preencher o seu cadastro e anexar os documentos listados abaixo necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, ou seja, até o dia **21 de dezembro de 2024**, às 23:59 horas: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observado a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. **(B) Voto à Distância e Instrução de Voto.** Além da participação na AGD por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) Acessando o link <https://assembleia.ten.com.br/591443919> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagontrustee.com.br/>) ou da Emissora (<https://ri.spicbrasil.com.br/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar a Plataforma Digital, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (A), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, observado o prazo previsto no item (A) acima. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD. São Paulo, 14 de dezembro de 2024. **UHE São Simão S.A.** (14, 17 e 18/12/2024)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3B39-E6EB-D821-DE22> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B39-E6EB-D821-DE22



Hash do Documento

2127F8C115BFDEC98ACADDB9AC73BB0F6969A64D2F3FFDB2F6955BB603023329

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 14/12/2024 00:05 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

